

PORTARIA Nº 06/2023 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora **REJANE PAES DOS SANTOS**, CPF nº 642.608.954-00, matrícula nº 20, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, no cargo Servente, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 23 de fevereiro de 2023

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. Nº 446/2021-GP